



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 EDITAL COMPLEMENTAR DA 3ª CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 EDITAL COMPLEMENTAR DA 3ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decreto 23.038/2024, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 004/2022,

CONSIDERANDO os candidatos que não atenderam à 3ª Convocação publicada no Diário Oficial do Município em 03/02/2025 – Edição 3.901 – Pág. 16, fundamentado nos Itens 12.4 e 12.5 do Edital de Abertura.

Torna público o EDITAL COMPLEMENTAR DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, mantendo-se todos os demais termos do Edital da 3ª Convocação, de 03/02/2024.

Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação, conforme Anexo I (Ampla concorrência); e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município nos locais e datas conforme cronograma abaixo:

Local: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro.

PROCEDIMENTO: Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
21/02/2025	Às 8h30 (Manhã)	Auxiliar de Serviços Gerais: Higienização e Suporte Operacional

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 12.3, 12.4 e 12.5 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 19 de fevereiro de 2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I

Edital nº 004/2022

EDITAL COMPLEMENTAR DA 3ª CONVOCAÇÃO

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: HIGIENIZAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL		
Classificação	Nome	Inscrição
8º	JORGE ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	1129092
9º	JORDAN OLIVEIRA FARIAS	1150212
10º	FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS	1156522
11º	DIEGO LOPES DE AGUIAR	1144042

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS	
--	---	---

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**).¹ **Obs.:** impressão colorida com foto digital recente (apenas para SELEÇÃO);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual, emitida nos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.



- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2024, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Carteira Nacional de Habilitação quando exigido para o cargo (original e cópia legível);
- Recibo da Declaração do Imposto de Renda, apenas para quem declarou no último exercício (original e cópia legível);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.278/2018, Artigo 19.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>



DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES: trazer apenas quando for dependente do Imposto



de Renda ou tiver no enquadre de salário-família.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES:

- Quando tiver filho **menor de 14 anos**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
 - Frequência escolar (original).
- Quando tiver filho **adotivo ou menor sob guarda**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Prova de adoção ou autorização judicial
 - Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
 - Frequência escolar (original).
- Quando tiver filho **incapaz de qualquer idade**:
 - Certidão de nascimento ou RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Laudo médico oficial (original e cópia legível - frente e verso);
 - Termo de curatela judicial (original e cópia legível - frente e verso).
 - Caderneta de vacinação para menores de 14 anos (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
- Quando tiver filho de **14 a 21 anos** (dependente no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- Quando tiver filho de **21 e 24 anos** (dependente no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Atestado de frequência escolar do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.



2/2

PES-F-012-02



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

3ª CONVOCAÇÃO

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Auxiliar de Serviços Gerais: Higienização e Suporte Operacional	• Hemograma; • Glicemia em jejum; • TGO; • TGP; • GGT; • Anti HBS; • Colesterol HDL; • Triglicerídeo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____

dom.pmvc.ba.gov.br



_____, no âmbito do Poder
Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

- ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
- ☐ Possuo bens e valores patrimoniais (bens imóveis, móveis, aplicações financeiras e quaisquer outros bens e valores patrimoniais) abaixo declarados:

Discriminação	Valor (R\$)

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

dom.pmvc.ba.gov.br